GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

PROJETO DE LEI N.º 011/2023
AUTORIA: VEREADOR JAILDO OLIVEIRA

EMENTA: "INSTITUI o Dia Municipal do Estudante Universitário Adventista.".

PARECER

Versam os presentes autos acerca do Projeto de Lei epigrafado de autoria do Vereador Jaildo Oliveira que "INSTITUI o Dia Municipal do Estudante Universitário Adventista.".

A propositura foi deliberada e encaminhada para a Procuradoria desta Augusta Casa Legislativa, em seguida enviada para a 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para a devida analise e emissão de pareceres, que após análise, quando recebida pela 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, foi distribuída ao Relator Vereador **Marcel Alexandre** que, após análise, emite o parecer a seguir:

É o relatório, sucinto.

Passo a opinar.

Por oportuno registra-se que a análise da matéria em tela encontra-se devidamente amparada no Artigo 39, incisos I e IV do RICMM, *in verbis:*

> Art. 39 – À Comissão de Finanças, Economia e Orçamento compete:
>
> I – opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem em aumento ou redução da despesa pública, **aspecto financeiro de qualquer propositura**, processos de tomadas de contas, projetos de abertura de créditos adicionais oriundos do Executivo, representações do Tribunal de Contas, planos e programas de desenvolvimento local, e os referentes à abertura de créditos, pelo Executivo; (grifo nosso);

A presente propositura visa instituir o dia municipal do estudante universitário adventista, a fim de reconhecer e incentivar jovens e adultos a continuarem seus estudos, para que assim possam ter mais oportunidade de emprego e ganhar melhores salários.

Portanto, o Projeto possui grande relevância para o Município, e o mesmo não apresenta qualquer custo ou aumento de despesa para o Executivo Municipal.

Em sendo assim, verifica-se que diante o exposto, não vislumbrando qualquer descontrole ao erário municipal opinamos pela emissão do parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em realce.

Manaus, 11 de julho de 2023.

Ver. **Marcel Alexandre**
Relator